





ATO CSJT.GP.SG N.º 172/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 102/2011, de 22 de agosto de 2011,

Considerando a reunião referente à implantação das Varas do Trabalho selecionadas para a experiência piloto do Sistema Processo Judicial Eletrônico- PJe, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

## RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 23 e 24 de agosto de 2011, em favor do Ex.<sup>mo</sup> Sr. **CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se no B.I.

Brasília, 22 de agosto de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho